



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O VEREADOR JOSÉ DE SOUZA SANTOS - DEDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que seja efetuados estudos para regularização fundiária no Bairro Centro, na abrangência das seguintes vias:

Avenida Elias Yazbek, 2284  
Shopping Maranhão/Centro Comercial Economix Ltda Centro Embu das Artes/SP06803-911  
Alameda Fernando Batista Medina - até 299/300 Centro Embu das Artes/SP06803-460  
Avenida Elias Yazbek, 1698  
Serv Carta, Cartão e Envelope-Encomenda Resposta - AC Embu Centro Embu das Artes/SP06803-999  
Avenida Elias Yazbek, 2608  
Empresa Limpadora Paulista S.A. Centro Embu das Artes/SP06803-903  
Avenida Elias Yazbek, 3030  
Indeca Indústria e Comércio de Cacau Ltda Centro Embu das Artes/SP06803-904  
Avenida Jacintha Ribeiro Mei Centro Embu das Artes/SP06803-060  
Avenida João Batista Medina - até 460 - lado par Centro Embu das Artes/SP06803-447  
Avenida João Batista Medina - até 497 - lado ímpar Centro Embu das Artes/SP06803-445  
Estrada dos Orquidófilos - até 141/142 Centro Embu das Artes/SP06843-151  
Estrada para Votorantim, 700  
Hotel Rancho Silvestre Ltda Centro Embu das Artes/SP06844-901  
Largo Jesuítas Centro Embu das Artes/SP06803-360  
Largo Vinte e Um de Abril Centro Embu das Artes/SP06803-400  
Largo Vinte e Um de Abril, 201  
Câmara Municipal da Estância Turística de





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

EmbuCentroEmbu das Artes/SP06803-901  
Rua Alexandrina BassithCentroEmbu das  
Artes/SP06803-050  
Rua Almeida JúniorCentroEmbu das  
Artes/SP06803-300  
Rua Andrônico dos Prazeres  
GonçalvesCentroEmbu das Artes/SP06803-415  
Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
EmbuCentroEmbu das Artes/SP06803-900  
Rua Antenor Carlos VazCentroEmbu das  
Artes/SP06803-260  
Rua Beira-RioCentroEmbu das Artes/SP06803-  
335  
Rua Belo HorizonteCentroEmbu das  
Artes/SP06803-440  
Rua Boa VistaCentroEmbu das Artes/SP06803-  
350  
Rua Castro AlvesCentroEmbu das  
Artes/SP06840-040  
Rua Claudionor Assis DiasCentroEmbu das  
Artes/SP06803-320  
Rua da EmancipaçãoCentroEmbu das  
Artes/SP06804-000  
Rua da MatrizCentroEmbu das Artes/SP06803-  
420  
Rua da Matriz, 6  
Cartório Registro Civil da Estância Turística do  
Município de EmbuCentroEmbu das  
Artes/SP06803-910  
Rua Décio AranhaCentroEmbu das  
Artes/SP06803-255  
Rua Domingos de Paschoal - até  
173/174CentroEmbu das Artes/SP06803-230  
Rua Dona BernardinaCentroEmbu das  
Artes/SP06803-450

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que tais regularizações, oficializações e numerações residenciais são muito importantes para os moradores do bairro, promovendo a cidadania e a qualidade de vida da população beneficiária;

CONSIDERANDO que a regularização fundiária é o processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídico, físico, social e ambiental, com a finalidade de dar legalidade a terrenos irregulares, e que em todo o nosso país existe uma enorme quantidade de assentamentos precários, que surgem de forma



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310038003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

desordenada, não possuem infraestrutura urbana adequada e geram danos sociais e ambientais;

CONSIDERANDO que a regularização transforma esses assentamentos em áreas legalizadas e garante o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promove a cidadania e a qualidade de vida da população beneficiária e garante também que os imóveis ali construídos sejam bens familiares, que poderão ser repassados às futuras gerações;

CONSIDERANDO que as partes beneficiadas com a concretização da regularização fundiária são: Estado, Municípios e famílias domiciliadas nos assentamentos precários. As vantagens e benefícios para a comunidade e moradores que participam do processo de regularização fundiária são vários: garantia de segurança jurídica do imóvel e proteção contra despejos por meio da legalização da posse; acesso aos serviços públicos da cidade; poder comprovar endereço oficialmente; conseguir financiamentos para melhorar seu imóvel; acesso à água luz, educação, saúde e saneamento básico, entre outros;

APRESENTO a presente INDICAÇÃO.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 20 de setembro de 2022.

**Dedé - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310038003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

